



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 254/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

CONSIDERANDO recompor os estoques de materiais de limpeza e higiene pessoal pelo período de 6 (seis) meses, destinados a atender as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Agência, proporcionando condições adequadas e salubres para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos setores, bem como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

CONSIDERANDO ainda que a contratação por meio de dispensa, há de ser a melhor medida adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 334/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003966/2022-96**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA** no valor de **R\$ 6.755,80 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2022.

Michelle Macedo Bessa
Presidente

